



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de março, 2013.

Ofício Gab. 137/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 010, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à segurança da Avenida Rui Barbosa, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que embora existam placas sinalizadoras indicando a velocidade máxima permitida no trecho citado, existem motoristas irresponsáveis que insistem em não respeitar a Lei.

Ressaltamos, no entanto que em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias será implantado um semáforo de pedestre junto ao portão de entrada e saída de alunos do Colégio Santa Maria da Ressurreição, o que mediante a interrupção do trecho deverá colaborar com a diminuição da velocidade praticada dentro outras medidas m estudo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA